



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Criado pela Lei Municipal 874, de 25/08/2000 e reestruturado pela lei 1124, de 05/04/11

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAE

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:

http://www.taiobeiras.mg.gov.br/part_popular/CAE/Atas

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Cleuzir Lopes Guimarães
2. Ângela Barbosa Lima
3. Jacinta Mendes de Oliveira
4. Milena Martins dos Mártires Inácio de Sena
5. Elizabeth Pereira Rego Viana
6. Sônia Maria de Freitas
7. Edinalva Pereira Sena Andrade
8. Domingas Lourdes de Oliveira
9. Rosa de Fátima Soares Barbosa

Convidados:

1. Eudinei Mendes Silva
2. Wislane Pires Pardim
3. Sandra Chaves Marques

Justificativas:

1. Não houve

LOCAL:

Sala de reuniões do NAE (Praça da Matriz, 136, Centro, Taiobéiras)

DATA E HORÁRIO:

10/06/14, às 14h

ORDEM DO DIA

1. Deliberação sobre a prestação de contas dos recursos destinados à Alimentação Escolar dos exercícios 2013, relativamente aos repasses oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Ata da reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar de Taiobéiras - CAE, realizada no dia 10/06/2014 (Dez de Junho de Dois Mil e Quatorze), às 14h:00min, na sala de reuniões do Núcleo de Apoio a Entidades – NAE. Estiveram presentes os senhores conselheiros Cleuzir Lopes Guimarães (presidente), Jacinta Mendes de Oliveira, Milena Martins dos Mártires Inácio de Sena, Elizabeth Pereira Rego Viana, Sônia Maria de Freitas, Edinalva Pereira Sena Andrade, Domingas Lourdes de Oliveira e Rosa de Fátima Soares Barbosa, além dos convidados Eudinei Mendes Silva, contador da prefeitura de Taiobéiras, Wislane Pires Pardim, nutricionista responsável pela alimentação escolar da rede municipal e Sandra Chaves Marques, técnica de Educação. Não houve justificativa de ausência. Observada a existência do quorum a Presidente Cleuzir Lopes Guimarães deu por aberta a sessão acolhendo os presentes. Em seguida solicitou à senhora Sandra Chaves Marques a leitura da ata da reunião anterior, que assim procedeu, tendo sido a ata debatida e aprovada unanimemente pelos presentes. Ato contínuo a presidente solicitou ao secretário a leitura das correspondências recebidas e expedidas pelo conselho, não tendo ocorrido manifestação dos presentes. Em seguida a presidente apresentou a ordem do dia, sendo ela: **1) Deliberação sobre a prestação de contas dos recursos destinados à Alimentação Escolar do exercício 2013, relativamente aos repasses oriundos do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**, tendo a pauta sido aprovada por todos. A presidente colocou em discussão o



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Criado pela Lei Municipal 874, de 25/08/2000 e reestruturado pela lei 1124, de 05/04/11

item 1 da pauta, passando a palavra ao Contador da Prefeitura de Taiobeiras, Sr. Eudinei Mendes da Silva, para a apresentação das contas e os esclarecimentos. Foi apresentado pelo contador que relativamente ao **EXERCÍCIO DE 2013** as contas tiveram a seguinte configuração: Saldo do exercício 2012: R\$45,69; Recursos financeiros transferidos para creche, pré-escola, ensino fundamental, EJA e Ensino Médio: R\$219.960,00; rendimentos: R\$716,65; Complemento: 530,88, totalizando R\$221.253,22. Foram gastos com a aquisição de gêneros alimentícios para creche, pré-escola, ensino fundamental, EJA e Ensino Médio: R\$221.211,55, ficando saldo reprogramado de R\$41,67, totalizando a execução financeira: R\$221.253,22, dos quais o Município aplicou R\$52.824,80 na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Após ampla discussão e esclarecimentos os conselheiros decidiram pela aprovação unânime das contas de 2013. Em seguida a presidente franqueou a palavra e não havendo manifestação dos presentes deu por encerrada a sessão. E, para constar, eu, Sandra Chaves Marques, secretária deste conselho, que a tudo presenciei, lavrei a presente ata que após lida será submetida a debates e aprovação e segue assinada por mim e pela presidente do conselho. Taiobeiras (MG), em 10 de Junho de 2014.

Este texto não substitui o lavrado no livro de atas do CAE.